SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL



SRTVN 702 - Edifício Brasília Rádio Center – 2^{o} andar - Salas: 2106 a 2108 Brasília – DF | CEP: 70719-900

Tel: (61) 3327-1073 - Cel: (61) 98434-7948 - e-mail: spdf@spdf.com.br

Suspensão ou Abertura das Atividades Escolares?

Desde o início da pandemia pelo SARS-CoV-2 temos acompanhado os dados dos boletins epidemiológicos sobre a COVID-19 no DF, publicados pela Secretária de Saúde do DF.

Aprendemos várias lições nesse primeiro ano de pandemia:

- 1) Crianças transmitem o SARS-CoV-2 e ficam doentes, mas com um nível de gravidade inferior ao de faixas etárias mais avançadas;
- 2) O impacto do fechamento das escolas no desenvolvimento infantil e na integridade física e emocional de nossas crianças e adolescentes pode superar a gravidade que essa doença representa para essa faixa etária, e por isso entendemos que as escolas estejam incluídas nas atividades essenciais;
- 3) É possível um retorno à escola, utilizando protocolos de segurança, sem impacto significativo no aumento do número de casos. As escolas têm se organizado e buscado seguir esses protocolos de segurança, que incluem medidas sanitárias, distanciamento físico, coortes de crianças e adolescentes, afastamento imediato de qualquer caso suspeito e dos contactantes, bem como o uso do ensino híbrido (presencial e remoto), entre outras. As escolas públicas devem também observar de maneira rígida os mesmos preceitos sanitários citados acima, bem como providenciar medidas pedagógicas necessárias ao momento, sejam presenciais, à distância ou ainda virtuais.
- Experiências de retorno às aulas em outros locais recomendam que o momento da volta às atividades presenciais ocorra durante a fase em que as taxas de disseminação do SARS-CoV-2 estejam minimamente controladas;
- 5) Suspensões temporárias do funcionamento das escolas, seja em determinada região, seja em todo o estado podem ser necessárias em casos críticos de aumento das taxas de transmissibilidade viral ou na iminência de esgotamento de leitos de internação. A estratégia de suspensões temporárias se mostrou superior àquela de fechamento por períodos prolongados;

SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL



SRTVN 702 - Edifício Brasília Rádio Center – 2º andar - Salas: 2106 a 2108

Brasília – DF CEP: 70719-900

Tel: (61) 3327-1073 - Cel: (61) 98434-7948 - e-mail: spdf@spdf.com.br

6) O distanciamento físico por cerca de 1,5 metro entre as pessoas, com redução do número de alunos nas salas, ambientes ventilados, higiene adequada e frequente das mãos e o uso de máscaras têm sido descritos como medidas importantes de contenção da disseminação viral.

Considerando todas essas reflexões, reforçamos a necessidade de:

- 1) Incluir as escolas no grupo das atividades essenciais, com planejamento transparente e de acordo com os protocolos de segurança vigentes;
- 2) Garantir o ensino híbrido (presencial e à distância) nas escolas;
- Alertar a população para o cumprimento de medidas preventivas, como não aglomerar, evitar atividades não-essenciais, usar máscaras adequadamente, realizar a higiene das mãos, preferir atividades ao ar livre e manter o distanciamento físico;
- 4) Ampliar os planos de vacinação, claramente priorizando os grupos de maior risco e de maior exposição;
- 5) Compreender os planos locais/ regionais de fechamento ou restrição das escolas, que sejam embasados nas taxas de disseminação viral e de esgotamento de leitos de internação;

Lutamos para que todas as crianças e adolescentes tenham o direito de frequentar as escolas, públicas ou particulares, de forma segura para toda a comunidade. Solicitamos que as escolas sejam incluídas nas atividades essenciais. Concordamos que, em situação de alta taxa de transmissão viral e de iminência de esgotamento de leitos hospitalares, possa ser crucial o fechamento das atividades de ensino por curto período, devendo, sim, seguir os planos vigentes de contenção da pandemia, até mesmo com o *lockdown* quando necessário. Entendemos, porém, que as escolas devem estar junto às últimas atividades a fecharem e entre as primeiras a serem reabertas, proporcionando assim um ambiente de aprendizagem seguro e acolhedor para as crianças e adolescentes.

A Diretoria da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal Brasília, 3 de Março 2021.

.